

ADITIVO Nº 01 AO REGULAMENTO COMPLEMENTAR DOS CONCURSOS CULTURAIS E ACADÊMICOS EXPO CULTURA E FESTIVAL ARTÍSTICO UNIFIMES 2026

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão – PROEPE, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP, por meio das Diretorias responsáveis e da Comissão Organizadora da XXI Semana Universitária da UNIFIMES, tornam público o presente Aditivo ao Regulamento Complementar dos Concursos Culturais e Acadêmicos – Expo Cultura & Festival Artístico UNIFIMES 2026, em consonância com o Edital nº 05/2026 e com o Aditivo nº 01 ao referido Edital.

CONSIDERANDO o limite inicial de 7 vagas por categoria previsto para o Festival de Música, nas categorias Infantil e Adulta;

CONSIDERANDO a conferência final dos registros de inscrição, das comunicações expedidas e das contribuições realizadas no processo de confirmação de participação;

CONSIDERANDO a identificação de situações operacionais relacionadas ao fluxo eletrônico de inscrições, ao enquadramento de participantes entre categorias e às comunicações de pré-confirmação e confirmação;

CONSIDERANDO que a Contribuição Solidária de Confirmação de Participação foi realizada diretamente à entidade social parceira, sem recebimento, custódia ou movimentação dos valores pela UNIFIMES/FIMES;

CONSIDERANDO que a medida ora adotada possui caráter excepcional e saneador, sem reabertura de inscrições, sem alteração dos critérios de avaliação e sem modificação da premiação;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé, isonomia, segurança jurídica e proteção da confiança;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 05/2026 e no Regulamento Complementar dos Concursos Culturais e Acadêmicos quanto à competência da Comissão Organizadora para deliberar sobre aspectos operacionais e resolver casos omissos;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica excepcionalmente ampliado, exclusivamente para a edição de 2026, o número de vagas do Festival de Música, nas categorias Infantil e Adulta, para contemplar os participantes habilitados após a conferência final realizada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Caso a Comissão Organizadora já tenha consolidado o quantitativo definitivo, a ampliação poderá constar expressamente na relação final de participantes habilitados, sem reabertura de inscrições ou inclusão de novos interessados fora do processo regular.

Art. 2º A ampliação prevista neste Aditivo alcança exclusivamente participantes inscritos no período regulamentar, que tenham recebido comunicação da organização relacionada à pré-

confirmação ou confirmação de participação e cumprido as providências solicitadas nos prazos individualmente informados.

Art. 3º A presente alteração não implica reabertura de inscrições, inclusão de novos interessados, alteração dos critérios de avaliação, modificação da composição da Comissão Julgadora, ampliação do número de premiados ou alteração dos valores das premiações.

Art. 4º As situações individualizadas decorrentes de reenquadramento de categoria, desistência, duplicidade de registro, transferência de confirmação entre responsável e participante menor ou outras ocorrências identificadas na conferência administrativa serão registradas em ata própria, resguardados os dados pessoais dos participantes.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 05/2026, do Aditivo nº 01 ao Edital e do Regulamento Complementar dos Concursos Culturais e Acadêmicos que não conflitarem com o presente Aditivo.

Art. 6º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros – GO, 10 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

Liomar Alves dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Me. Andrisley Joaquim da Silva
Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais

Profa. Dra. Glicélia Pereira Silva
Diretoria de Pesquisa

Prof. Me. Daniel Resende Freitas
Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

Me. Gabriel Brom Vilela
Assessor Técnico da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo

Profa. Me. Pauliane Rodrigues Resende
Diretoria de Inclusão e Sustentabilidade



ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#OlgW3LGUHiV2oKj-J0bMkPaHCFczWoM** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO



Escaneie para validar

Informações do Documento

NOME: ADITIVO REGULAMENTO FESTIVAL DE MUSICA

ID ÚNICA: #0lgW3LGUHiV2oKj-J0bMkPaHCFczWoM

Hash SHA256:

9fd0aa75e5dbae85b162fdb9695c55549f804084eaca3e3233f9a7a1d51b44fc

Verificação:

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#OlgW3LGUHiV2oKj-J0bMkPaHCFczWoM>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **13/10/2026 - 16:16:54 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 7 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. Andrisley Joaquim da Silva (Acusador de Recebimento)	13/10/2026 - 22:39:43 (GMT -3:00)
2. Daniel Resende Freitas (Acusador de Recebimento)	10/10/2026 - 18:17:50 (GMT -3:00)
3. Evandro Salvador Alves de Oliveira (Acusador de Recebimento)	10/10/2026 - 18:49:35 (GMT -3:00)
4. GABRIEL BROM VILELA (Acusador de Recebimento)	10/10/2026 - 18:31:18 (GMT -3:00)
5. Glicélia Pereira Silva (Acusador de Recebimento)	13/10/2026 - 16:27:03 (GMT -3:00)
6. Liomar Alves dos Santos (Acusador de Recebimento)	10/10/2026 - 21:58:40 (GMT -3:00)
7. Pauliane Rodrigues Resende (Acusador de Recebimento)	13/10/2026 - 16:16:54 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
10/10/2026 - 18:16:54 (GMT -3:00)	DANIEL RESENDE FREITAS solicitou as assinaturas.
13/10/2026 - 22:39:43 (GMT -3:00)	Andrisley Joaquim da Silva assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email andrisley@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.558099515114677, -52.55410076166563 e utilizando o IP 177.174.222.218





Data e Hora	Evento
10/10/2026 - 18:17:50 (GMT -3:00)	Daniel Resende Freitas assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email daniel@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.561372967658027, -52.561551738560816 e utilizando o IP 187.43.176.245
10/10/2026 - 18:49:35 (GMT -3:00)	Evandro Salvador Alves de Oliveira assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email evandro@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -15.6567565, -54.4102869 e utilizando o IP 179.238.91.12
10/10/2026 - 18:31:18 (GMT -3:00)	GABRIEL BROM VILELA assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email gabrielbrom@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -16.716674608588864, -49.26714881375826 e utilizando o IP 191.121.203.116
13/10/2026 - 16:27:03 (GMT -3:00)	Glicélia Pereira Silva assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email glicelia@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254
10/10/2026 - 21:58:40 (GMT -3:00)	Liomar Alves dos Santos assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email liomar@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.224.236
13/10/2026 - 16:16:54 (GMT -3:00)	Pauliane Rodrigues Resende assinou no papel de Acusador de Recebimento, autenticando-se pelo email pauliane@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.548993743593808, -52.54565889191499 e utilizando o IP 170.81.92.158

